



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER PEÇA TEATRAL COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS ENCENADAS**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	670.033.002	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER PEÇA TEATRAL COM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS ENCENADAS A PARTIR DO TEMA "FOLCLORE BRASILEIRO", COM UTILIZAÇÃO DOS PERSONAGENS CARACTERIZADOS: CAIPORA, BUMBA MEU BOI, SACI PERERE E CUCA.</p> <p>AS HISTÓRIAS DEVEM SER APRESENTADAS EM FORMATO CÊNICO, COMBINANDO NARRAÇÃO, INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS, ABRANGENDO ELEMENTOS SIMBÓLICOS E VISUAIS, CRIANDO UMA EXPERIÊNCIA ENVOLVENTE QUE APROXIMA O PÚBLICO DAS PROFUNDAS TRADIÇÕES BRASILEIRAS.</p> <p>CENÁRIO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRASLADO, ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DOS INTEGRANTES É POR CONTA DA EMPRESA.</p> <p>AS PEÇAS DEVEM TER, PELO MENOS, 45 MINUTOS DE ENCENAÇÃO.</p> <p>EMPRESA QUE ENVIAR PROPOSTA DEVE APRESENTAR PORTIFÓLIO OU COMPROVAÇÃO DE TRABALHOS REALIZADOS ANTERIORMENTE.</p> <p>DATAS: 03, 04 E 05 DE AGOSTO, ÀS 19H30, NAS ESCOLAS "GI", GAGLIARDI E OSIRA (DATAS PODEM SOFRER ALTERAÇÕES).</p>	SV	03	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00

1.2. Classificação do objeto

Peça teatral.

1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: Não realizar teatro ou atividades artísticas traz riscos significativos, principalmente no que tange à educação cultural. A arte teatral é uma ferramenta pedagógica que transforma dados técnicos em experiências emocionais, essenciais para sensibilizar pessoas sobre o tema central escolhido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição do objeto descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** considerando os valores obtidos em contratações similares anteriores.

1.6. Registro de preços

() SIM / (X) NÃO

2. JUSTIFICATIVA

Objetivo é valorizar e difundir o folclore brasileiro por meio de contações de histórias encenadas, promovendo o acesso à cultura popular de forma lúdica e educativa.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
559	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto solicitado.

Também deverá apresentar, juntamente com a proposta, portfólio de trabalhos realizados anteriormente que comprove experiência no serviço solicitado, podendo ser contrato, declaração de terceiros pessoa jurídica, nota de empenho ou documento similar aos mencionados anteriormente.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e forma de entrega/execução

A empresa contratada deverá atender, rigorosamente, todos os requisitos do **item 1.1. DESCRIÇÃO/PRODUTO**, deste Termo de Referência (TR).

O serviço será executado nas seguintes datas, sempre a partir das 19h30:

- **03 de agosto de 2026;**
- **04 de agosto de 2026;**
- **05 de agosto de 2026.**

(datas e horários estão sujeitos a ajustes pela Secretaria de Cultura e Turismo).

5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

As apresentações serão em 03 (três) escolas municipais:

Escola: **ANGELA MARIA PELLINI GARCIA PROFA GI EMEIEF**

Endereço: Avenida Matheus Raphael, 112, Centro, CEP 19787-000, Quatá/SP.

Escola: **OSIRA DE ARRUDA MENDES PROFA EMEIEF**

Endereço: Rua João Gonçalves de Farias, 77, Vila Margarida Maia, CEP 19782-026, Quatá/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Escola: **LUIZ GAGLIARDI EMEIEF**

Endereço: Avenida Doutor Rodolfo Sebastião Giorgi, 224, Centro, CEP 19780-003, Quatá/SP.

O responsável pelo recebimento do objeto será o Secretário de Cultura e Turismo, Gustavo Pilizari, contato (18) 99789-3645.

5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A contratada deve garantir o cumprimento de todos os requisitos do **item 1.1. DESCRIÇÃO/PRODUTO**, deste Termo de Referência (TR).

5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência até 04 (quatro) de junho de 2026.

5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

As peças devem ter, pelo menos, 45 minutos de encenação.

Cenário, sonorização, iluminação, traslado, alimentação e bebidas dos integrantes é por conta da empresa contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar o serviço conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Eventuais imprevistos devem ser comunicados com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de serviço correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestão: Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

Fiscalização: Geraldo Aparecido da Silva - Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao **CNPJ** da **CONTRATADA**.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99802-6715.

Quatá/SP, 04 de maio de 2026.

Gustavo Pilizari
Secretário de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Geraldo Aparecido da Silva

Diretor da Secretaria de Cultura e Turismo

Cristiano Maioli

Escriturário / Elaborador do TR